



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 457 de 12 de setembro de 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o dispositivo na Lei Municipal nº 1461 de 15 de abril de 2015, combinado com a Lei Municipal nº 1436 de 07 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO a designação para o exercício de outra função, além das determinadas em seus respectivos cargos, inclusive com excedente de carga horária.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Função Comissionada a servidora abaixo relacionada:

SERVIDOR	FC	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO
Maria do Perpétuo Socorro Teixeira Cavalcante	FC6	Direção do Departamento de Comunicação Social

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 12 de setembro de 2016.


José Cristóvão Barroso Flupina
Presidente